



PORTARIA Nº 3661, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Prorroga prazo de POSSE, para RODRIGO DELAZERI, aprovado em concurso público.

FÁBIO ALEX MERTZ, Prefeito Municipal de Marques de Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na solicitação do candidato **RODRIGO DELAZERI**, aprovado no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA**, **PRORROGA** o prazo previsto no Art. 12, §1º da Lei Municipal nº 1.748/2019, para TOMAR posse por mais 10 dias, sendo assim o prazo para POSSE é até dia **25.08.2022**.

Marques de Souza, 12 de agosto de 2022.

FÁBIO ALEX MERTZ,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO KICH,
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.